



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 7.89 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 764 de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011, seção 2, página 15;

Onde se lê: na vaga de código 812786;

Leia-se: na vaga de código 831498.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 16/12/11

Seção: 2 Pág.: 17